

ATA Nº 03/2024- CAE/JACIARA-MT

Aos dois dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e quatro, às 08:00 horas, reuniram-se nas dependências da Secretaria Municipal de Educação Cultura, Desporto e Lazer– SMECDL/Jaciara-MT, em reunião extraordinária, os membros do Conselho de Alimentação Escolar, nomeados pela Portaria Nº 204 de 24 de maio de 2021 para deliberar a seguinte pauta: **Análise da Prestação de Contas do Programa de Alimentação Escolar, referente ao ano de 2023.**

O presidente, Amadeo Silva de Carvalho, iniciou a reunião acolhendo a todos e, em seguida, fez algumas considerações referentes à Prestação de Contas a ser analisada. Esclareceu que a mesma deverá ser analisada, bem como que deverão emitir o Parecer Conclusivo, para inserção no Sistema SIGECON (Sistema de Gestão de Conselhos), para assim, evitar bloqueios no repasse da verba da alimentação escolar e conseqüentes transtornos que tal ausência ocasionaria. Após esclarecimentos, foi lido o ofício nº 0044/2024-SEPLAN, de 01 de março de 2024, que expôs valores referentes ao repasse e despesas efetuadas. Por conseguinte, passou-se a análise da prestação de Contas. Evidenciou-se que o repasse creditado pelo FNDE, no ano de 2023, foi no valor de **R\$ 453.104,60** (Quatrocentos e cinquenta e três mil cento e quatro reais e sessenta centavos). Saldo reprogramado de 2022 no valor de **R\$ 4.745,76** (quatro mil setecentos e quarenta e cinco reais e setenta e seis centavos). Rendimentos no valor de **R\$ 3.265,42** (três mil duzentos e sessenta e cinco reais e quarenta e dois centavos). Valor da participação na execução (contrapartida/recurso próprio) **R\$ 1.223.249,47** (Um milhão duzentos e vinte e três mil duzentos e quarenta e nove reais e quarenta e sete centavos), perfazendo o valor total da Receita **R\$ 1.684.365,25** (um milhão seiscentos e oitenta e quatro mil trezentos e sessenta e cinco reais e vinte e cinco centavos). O saldo reprogramado no valor de **R\$ 229,20** (duzentos e vinte e nove reais e vinte centavos). A despesa com a Alimentação Escolar, em 2022, totalizou o valor de **R\$ 1.684.136,05** (um milhão seiscentos e oitenta e quatro mil cento e trinta e seis reais e cinco centavos). Vale ressaltar, que foi constatado o pagamento de despesa indevida, no valor de R\$ 781,73 (setecentos e oitenta e um reais e setenta e três centavos), referente a pagamento de combustível (óleo diesel), empenho nº 485, de 30/01/2023,

34 sendo que este Conselho, estará solicitando ao Município de Jaciara, que
35 realize a devida devolução aos cofres públicos da união, através de GRU (Guia
36 de Recolhimento da União), no valor acima descrito. Logo após análise das
37 documentações pelos conselheiros, o presidente Amadeo Silva, colocou em
38 votação a referida Prestação de Contas, sendo a mesma aprovada por
39 unanimidade. Logo em seguida, os membros alinharam sobre alguns assuntos,
40 tais como: visitas às instituições de ensino e à cozinha única que irão realizar
41 durante o exercício de 2024. Nada mais a relatar, encerro a presente ata que
42 será assinada por mim, e pelos demais conselheiros
43 presentes.

44 Valdineia E. B. A. Muniz, Amadeo Silva
45 de Carvalho, Leoneth Aparecida Dietto,
46 Joane Aparecida Dias Ferreira, Joao Roberto
47 da Silva, Evoni Freni Espindola, Leonice Miroles
48 de Carvalho, Daniela Alves da Costa